



Projeto de Lei n° _____/2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO NA
LOCALIDADE DE MORRO
GRANDE.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua "ALVINA FRANCISCA MARTINS" a Rua Projetada identificada pelo código 8817, na localidade de Morro Grande, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 23 de maio de 2023.

Paulo Sérgio de Almeida

Vereador - PSB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





JUSTIFICATIVA

A Sra. Alvina Francisca Martins se casou bem jovem com o proprietário das terras da região do Morro Grande, onde criou os nove filhos, além de ver nascer os netos, bisnetos e tataranetos. Viveu até os 80 anos naquela mesma região.

Tendo em vista sua história batalhadora e honesta, devemos prestar essa pequena homenagem a ela e sua família, colocando seu nome em uma rua na localidade em que morava.

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura, solicitando, respeitosamente, que a endossem por unanimidade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de maio de 2022.

Paulo Sérgio de Almeida

Vereador – PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

